

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
GABIN
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 987/2005 de 05 de setembro de 2005

EMENTA: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente para a Construção e Aquisição de Equipamentos para o CVT de Russas e dá outras providências.

○ **Prefeito Municipal de Russas - Estado do Ceará,** no uso das atribuições legais;

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE RUSSAS** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 1.498.000,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil reais), para fazer face às despesas com a construção do CVT – Centro Vocacional Tecnológico de Russas, na seguinte dotação:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

01.05.00.12.363.0381.027 – Construção e Aquisição de Equipamentos para o CVT.

449051 – Obras e Instalações.....R\$ 815.000,00

449052 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 683.000,00


Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro desta Lei serão obtidos através de provável excesso de arrecadação, de conformidade com inciso III do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar o presente crédito até o limite de 15% (quinze por cento) do valor estabelecido no artigo primeiro desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas – CE, 05 de setembro de 2005


RAIMUNDO CORDEIRO DE FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL

